



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0138/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MT PARA ASSUNTOS RELATIVOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o Sr. **Heriberto da Silva Santana**, inscrito no CPF nº 022.208.471-52, para exercer a função de Representante do Município de Arenópolis – MT junto aos assuntos relacionados ao Patrimônio Municipal, respondendo administrativa e legalmente pela gestão, controle, atualização e demais trâmites pertinentes aos bens patrimoniais da municipalidade.

**Art. 2º:** Compete ao nomeado zelar pela correta identificação, inventário, conservação, regularização e destinação dos bens públicos pertencentes ao Município de Arenópolis – MT, bem como representar o Município em assuntos correlatos junto a órgãos públicos, entidades e demais instituições.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis – MT, em 07 de Agosto de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.